

DECRETO Nº 7017, de 27 de Agosto de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$733.240,00 (Setecentos e trinta e três mil e duzentos e quarenta reais .) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Crédito
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária Orig	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EV	
	E ECONOMIA CRIATIVA	
803	803	
	1	
	1.21.0.13.392.0010.2056.33903900.17	
	0	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
1048	1048	
	1	
	1.09.0.27.812.0050.2311.33504100.17	
	0	
Soma:		
Decreto Nº 7017		
1712521101	Cota-Parteda Compensação Financeira pela Produção do Pe	

Soma:

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal